

Of. Nº. 2240/2023 - C.E.

Salvador, 08 de novembro de 2023.

Senhora Procuradora,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 26.901/2023, de autoria do Deputado Euclides Fernandes, manifestando pesar pelo falecimento do professor e promotor de Justiça do Ministério Público da Bahia, Cristiano Chaves de Farias.

Com as expressões de pesar desta Casa Legislativa, apresentamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

À Exma. Sra.

Dra. NORMA ANGÉLICA CAVALCANTI

Presidente do Ministério Público do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 08/11/2023 18:29

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023C19F64>



GAB DEP EUCLIDES FERNANDES



MOÇÃO Nº 26.901 /2023

O Deputado subscrevente, nos termos dos artigos 118, VII e 141, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, apresenta moção de pesar, pelo falecimento do professor e promotor de Justiça do Ministério Público da Bahia, Cristiano Chaves de Farias.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento, no último dia 06 de novembro de 2023, do professor e promotor de Justiça do Ministério Público da Bahia, Cristiano Chaves de Farias.

Com profundo pesar, expressamos nossos sentimentos de perda e tristeza pela passagem de Cristiano Chaves de Farias. Falecido aos 52 anos, em Salvador, Cristiano Chaves deixa um vazio inestimável na comunidade jurídica e em nossos corações.

Cristiano Chaves de Farias foi uma figura notável, reconhecida como um jurista, professor e promotor de Justiça exemplar no Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA). Sua dedicação incansável à justiça, seu profundo conhecimento jurídico e sua capacidade de inspirar e influenciar outros deixam um legado que será lembrado por muitas gerações.

Neste momento de dor, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas de Cristiano Chaves de Farias. Que encontrem força e conforto para enfrentar esta perda irreparável. Nossos pensamentos e orações estão com todos vocês.

Cristiano Chaves de Farias contribuiu de maneira significativa para o campo jurídico, e estamos profundamente gratos por suas realizações e impacto positivo na sociedade. Sua ausência será profundamente sentida, mas seu legado perdurará como fonte de inspiração.

Ademais, solicito a este parlamento que após a tramitação de praxe, a respeitável moção seja encaminhada ao ministério público da Bahia para ciência.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.

DEP. EUCLIDES FERNANDES – PT

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por EUCLIDES NUNES FERNANDES em 06/11/2023 16:30

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023A9F563>

